



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
Direção do Campus Avançado Bonfim  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 13/2024 - DICAB/IFRR**

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada – **FIC Cafeicultor**, ofertado pelo *Campus* Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, executado no âmbito do Programa Qualifica Mais Bioeconomia do FNDE/MEC para o semestre 2024.2.

**1. APRESENTAÇÃO**

A Diretora Campus Avançado Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus* Avançado Bonfim no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão de Processo de Seleção, constituída PORTARIA Nº 2333/GSB-CAB/IFRR, DE 22 DE JULHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - **FIC Cafeicultor** que será ofertado na modalidade presencial, a ser realizado na Escola Municipal Osvaldo Franco- Ramificação Kauwe, no município de Pacaraima, nos período manhã, tarde e notie.

**QUADRO I**

CURSO	TURMA	VAGAS
Curso FIC Cafeicultor	01	30
TOTAL		30

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O curso ofertado será de Formação Inicial e Continuada de **Cafeicultor**, ofertado 100% na modalidade presencial, regido por este Edital.
- 2.2 O resultado do Processo Seletivo para o curso, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre deste ano letivo (2024.2).
- 2.3 A participação neste processo seletivo implicará:
  - a) na concordância expressa e irrevogável com este edital;
  - b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.4 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.
- 2.5 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes será por meio de ORDEM DE MATRÍCULA, via chegada na Escola Municipal Osvaldo Franco- Ramificação Kauwe - no município de Pacaraima-RR.
- 2.6 Deverá apresentar no ato da inscrição/matricula, toda documentação exigida no item 4 deste edital.
- 2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará na perda da vaga.
- 2.8 As aulas terão início previsto para o dia **19/08/2024**, e as aulas acontecerão nas sexta, sábado e domingo, nos horários manhã, tarde e a noite na modalidade presencial.

**3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 3.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, conforme cronograma estabelecido no item 9, deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser protocolado através do e-mail: [fic.cab@ifrr.edu.br](mailto:fic.cab@ifrr.edu.br).
- 3.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.
- 3.3. O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 9, será automaticamente indeferido.
- 3.4. O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.
- 3.5. O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma item 9.

**4. DO CURSO**

**QUADRO II**

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
-------	---------------------

<b>FIC Cafeicultor</b>	<p>O profissional egresso do Curso FIC de Cafeicultor, na modalidade presencial, deve ser capaz de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos da atividade exercida, tendo senso crítico, criatividade, atitude, ética e capacidade de desenvolver com autonomia suas atribuições.</p> <p>Destarte, espera-se que o egresso do curso seja capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregar técnicas para produção de sementes, mudas, preparo do solo e implantação da lavoura cafeeira nas formas tradicional, orgânica ou agroecológica;</li> <li>• Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento da cultura;</li> <li>• Identificar e promover o Manejo Integrado de Pragas, doenças e</li> <li>• Plantas espontâneas;</li> <li>• Realizar a colheita e a pós-colheita em via seca ou úmida;</li> <li>• Conhecer os procedimentos e os parâmetros para obtenção de cafés tradicionais e especiais;</li> <li>• Operar máquina e implementos ligados à atividade produtiva.</li> </ul>
------------------------	---

4.1 O curso será ofertado na modalidade presencial pelo Campus Avançado Bonfim do IFRR, por meio do Programa Bioeconomia.

4.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESENTA) pontos e frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, para certificação.

4.3 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de Matrícula;

5.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 5.1;

5.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

5.4 Oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo Campus Avançado Bonfim.

**QUADRO III**

CAMPI	EIXO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE VAGAS
Avançado Bonfim	Recursos Naturais	FIC Cafeicultor - 160h	Idade mínima 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto	Escola Municipal Osvaldo Franco-Ramificação Kauwe - no município de Pacaraima-RR.	30

5.5 O processo seletivo para as vagas disponíveis neste edital, serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE MATRÍCULA, dentro do número de vagas para o curso, conforme item 5 deste edital.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão de forma presencial na comunidade.

6.2 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a ORDEM DE inscrição, dar-se-á pela ordem de chegada dos candidatos na Escola Municipal Osvaldo Franco-Ramificação Kauwe - no município de Pacaraima-RR., nos dias e horários informados no quadro abaixo:

**QUADRO IV**

ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Escola Municipal Osvaldo Franco- Ramificação Kauwe - no município de Pacaraima-RR.	12/08/2024	Manhã: 10h às 12h Tarde: 14h às 17h
	13/08/2024	Manhã: 08h às 12h Tarde: 14h às 16h

6.3 No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os seguinte documentação:

- a. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Cópia da Certidão de Nascimento;
- e. Comprovante de escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto ou Autodeclaração de Escolaridade (Anexo II);
- f. Comprovante de residência;
- g. Dados bancários: banco, número da agência e conta corrente ativos;
- h. Título de eleitor;
- i. Comprovante de reserva ou dispensa da junta Militar.

6.5 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato a partir de 16 anos, com Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

6.6 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

6.7 Caso o número de candidatas interessadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá o cadastro de reserva.

6.8 Em caso de vacância, as candidatas do cadastro de reserva poderão ser convocadas para efetivação de matrícula.

6.9 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

6.10 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar ao primeiro encontro do curso, de acordo com a turma correspondente, sem justificativa, sendo considerado desistente.

## 7. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

7.1 Atendendo à condição do Programa Qualifica Mais Bioeconomia do FNDE/MEC que prevê o pagamento deste auxílio, as estudantes selecionadas e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos FIC ofertados, receberão, mensalmente, um auxílio estudantil no valor de R\$2,00 a hora/aula. Dessa forma, há a previsão de pagamento de R\$8,00 por dia (no caso de 4h de aula) para as estudantes que frequentarem as aulas. O pagamento desse auxílio será realizado por meio de crédito em conta bancária no nome da estudante, através de ordem bancária.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no e-mail [fic.cab@ifrr.edu.br](mailto:fic.cab@ifrr.edu.br), conforme cronograma.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do Campus Avançado Bonfim obedecerá ao seguinte cronograma.

QUADRO V

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	05/08/2024	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Período de impugnação do edital	06 e 07/08/2024	<a href="mailto:fic.cab@ifrr.edu.br">fic.cab@ifrr.edu.br</a>
Resposta aos recursos de impugnação do edital	08/08/2024	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Período de Matrículas (Presencial)	12/08 a 13/08/2024	Escola Municipal Osvaldo Franco- Ramificação Kauwe, no município de Pacaraima-RR.
Resultado preliminar	14/08/2024	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Interposição de recurso	15/08/2024	<a href="mailto:fic.cab@ifrr.edu.br">fic.cab@ifrr.edu.br</a>
Resultado final	16/08/2024	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Previsão de início das aulas	19/08/2024	Escola Municipal Osvaldo Franco- Ramificação Kauwe, no município de Pacaraima-RR.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada por meio de retificação e será divulgada nos sites <https://www.ifrr.edu.br/seletivos/>.

10.2 Este edital e seus anexos; serão divulgados no site do IFRR, no endereço eletrônico <https://www.ifrr.edu.br/seletivos/>.

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: [fic.cab@ifrr.edu.br](mailto:fic.cab@ifrr.edu.br).

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: [fic.cab@ifrr.edu.br](mailto:fic.cab@ifrr.edu.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bonfim-RR, 1 de agosto de 2024.



ANEXO I

EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2024 - GAB/DICAB/IFRR

FORMULÁRIO PARA RECURSO

<i>Campus:</i> Avançado Bonfim
<i>Curso:</i>
<i>Nome do Candidato:</i>
<i>E-mail do Candidato:</i>
<i>Telefone do Candidato:</i>
<i>CPF do Candidato:</i>
<i>Recurso/Fundamentação:</i>

ANEXO II

EDITAL Nº \_\_\_\_/2024 - GAB/DICAB/IFRR

AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade \_\_\_\_\_.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Bonfim - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO III

EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2024 - GAB/DICAB/IFRR

AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser residente no endereço:

---

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Bonfim - RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO Neste ato, \_\_\_\_\_ nacionalidade, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_ residente à avenida/rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma. Bonfim - RR, \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

• **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DICAB (CAB)**, em 01/08/2024 16:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290947  
Código de Autenticação: 97939d011a

